



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 22, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO
COMEMORATIVO DO NATAL E ANO NOVO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga, relativo aos dias
abaixo relacionados:

I- 24 de dezembro de 2026; e

II- 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 8 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

